RESOLUÇÃO Nº 034/2026 – CAP

Homologa o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico - Científica n° 14/2025, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Arcelormittal Brasil S.A e aprova o pagamento de gratificação à servidora, nos termos da Resolução nº 067/2025 – Consuni.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 43609/2025, tomada em sessão de 05 de maio de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico - Científica n° 14/2025, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Arcelormittal Brasil S.A, tendo como objeto definir o aporte de valor para a continuidade do projeto "Sistema Inteligente para Desenvolvimento e Aprimoramento de Aços Planos" – Parte 2, e a prorrogação da vigência contratual, de acordo com as Artigos 5.1 e 7.1 e conforme o novo Plano de Trabalho anexo a este Adtivo.

Parágrafo único. Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 067/2025 – CONSUNI, o pagamento de gratificação à servidora da UDESC que atuou no projeto "Sistema Inteligente para Desenvolvimento e Aprimoramento de Aços Planos", conforme apresentado na Planilha de Pagamentos anexa à presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de maio de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP